

## Subseção Judiciária de Campo Formoso realizou 2.293 conciliações em 2020

Conforme noticiado no dia 10 de fevereiro, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região venceu a 11ª edição do “Prêmio Conciliar é Legal” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo contemplado no Eixo Produtividade pelo desempenho aferido no Índice de Composição de Conflitos (ICoC).

Em 2020 foram realizadas, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, 89.683 acordos de conciliação, com uma média mensal de 7.469 acordos, segundo dados da Divisão de Informações Negociais e Estatísticas (Diest).

O TRF1 destacou as três unidades que mais conciliaram no período, todas da Seção Judiciária da Bahia: o Juizado Especial Federal Adjunto de Guanambi, com 2.398 acordos; o Juizado Especial Federal Adjunto de Campo Formoso, com 2.293 homologações; e o Juizado Especial Federal Adjunto de Barreiras, com 2.071 acordos realizados. Para saber os números das outras unidades judiciárias, acesse: <http://bit.ly/2Ni1aJm>

O JFH entrevistou magistrados e diretores das três subseções para saber mais sobre seus trabalhos que resultaram em números tão positivos. Na edição anterior de, 19 de fevereiro, começamos publicando as respostas da Subseção Judiciária de Guanambi, e hoje, dando continuidade ao projeto, publicamos as respostas da Subseção Judiciária de Campo Formoso, onde responderam às perguntas a diretora de secretaria Leila Macedo Lessa. Confira:

**JFH - Como a Subseção conseguiu obter expressivos números de conciliação em meio à pandemia de Covid-19?**

Subseção de Campo Formoso - Os resultados alcançados na conciliação na SSJ de Campo Formoso no ano de 2020 podem ser atribuídos a uma série de medidas que vem sendo adotadas para minimizar os efeitos negativos da pandemia da COVID-19 no andamento dos processos, especialmente aqueles que tramitam no Juizado. Destacam-se:

1) Tão logo publicada a Portaria CE-JUC 10147155, dispoendo sobre procedimentos para realização de audiências virtuais, a Subseção de Campo Formoso aderiu aos termos da referida portaria (Portaria CFS 10253147 de 18/05/2020) e começou imediatamente a realizar audiências através do Teams.

2) Para vencer a resistência inicial das partes em aderir ao novo modelo, convi-



Confraternização da Subseção de Campo Formoso em outubro de 2019

damos alguns advogados a participarem de simulações de acesso à sala virtual de audiências, a fim de sanar as principais dúvidas quanto ao uso do Teams.

3) Nos processos que tratam de benefícios por incapacidade, conseguimos retomar, desde junho/2020, as perícias que haviam sido canceladas em razão da pandemia. Tais perícias passaram a ser realizadas de forma pulverizada, em consultórios externos, situados nas cidades onde residiam os jurisdicionados, evitando-se a indesejada circulação de pessoas entre os municípios da nossa jurisdição, e sem comprometer a prestação jurisdicional. Em tais processos foi possível citar o INSS com o laudo pericial já juntado aos autos, aumentando, assim, a possibilidade de apresentação de proposta de acordo direto para os casos em que o laudo era favorável à parte autora.

4) Nos casos em que o INSS apresenta proposta de acordo direto, foi montado um fluxo de triagem semanal, onde todos os processos são imediatamente sentenciados, assim que a parte autora manifesta sua anuência aos termos do acordo apresentado.

5) Importante também ressaltar a atuação da Procuradoria Federal no Estado da Bahia, que, mantendo um diálogo frequente com a direção da vara, viabilizou a elaboração de diversas portarias conjuntas, imprimindo maior celeridade na tramitação dos processos do juizado.

**JFH - Quais foram os assuntos mais procurados para audiência de conciliação na Subseção?**

Subseção de Campo Formoso - Ações que tratam de benefícios previdenciários, notadamente aposentadoria por idade rural, salário maternidade, auxílio doença e aposentadoria por invalidez.

**JFH - O que significa para a Subseção de Campo Formoso estar entre os principais colaboradores para a conquista do TRF1 no Prêmio Conciliar é Legal?**

Subseção de Campo Formoso - Os números alcançados demonstram que, em 2020, conseguimos nos reinventar. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, foi possível realizar um trabalho em equipe de forma colaborativa e conciliada, de modo a não comprometer a

celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, colocando sempre em primeiro lugar a preservação da vida e da saúde dos magistrados, servidores, estagiários, partes e advogados.

**JFH - Quais os planos para a Subseção manter a boa produtividade e prestação jurisdicional neste ano de 2021?**

Subseção de Campo Formoso - Juiz federal diretor da Subseção de Campo Formoso, Dr. Rafael Ianner Silva, inspirado nos estudos realizados pelos Professores Ivo Teixeira Gico Júnior e Henrique Karuki Arake, do Centro Universitário de Brasília – UniCeub, tem a pretensão de se valer da ampla divulgação de alguns índices relacionados à produtividade da vara, tais como Taxa de Recorribilidade e Taxa de Reversibilidade, a fim de que possamos encontrar novas soluções para a melhoria da prestação jurisdicional.

Com a divulgação de tais índices, as partes poderão traçar estimativas mais seguras quanto ao provável desfecho do seu recurso nas Turmas Recursais, o que poderá estimular a realização de maior quantidade de acordos.



### Plano de Ação Climática de Salvador

Salvador é uma das primeiras cidades da América Latina a ter seu Plano de Ação Climática aprovado pela rede C40 Cities Climate Leadership Group, rede de grandes cidades comprometidas com a questão das mudanças do clima. O **Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC)**, concluído em 2020, se propõe a construir uma trajetória de redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE), melhorar a adaptação da cidade às mudanças do clima e promover a justiça climática. As ações do plano são de curto, médio e longo prazo para que Salvador possa aumentar a sua resiliência e cumprir o compromisso da neutralização do carbono até o ano de 2049, em conformidade com o Acordo de Paris.

Em 2015, o Acordo de Paris determinou metas de redução de emissões de GEE aplicáveis a todos os países signatários. As pretensões do acordo buscam limitar o aumento da temperatura média global em até 2°C, com uma meta ambiciosa de 1,5°C até o final do século XXI (UN - FCCC, 2015). Ainda, o Acordo de Paris buscou estabelecer um objetivo global de adaptação (qualitativo e quantitativo) de longo prazo para ações de aumento de resiliência com o mesmo nível de prioridade que os objetivos de mitigação. O Brasil ratificou o Acordo de Paris em setembro de 2016 e se comprometeu com uma série de metas - as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - focadas nos setores responsáveis pela maior parte das emissões. Além de duas metas gerais de redução: (i) a redução de 37% das emissões até 2025 em comparação ao ano base de 2005; e (ii) a redução de 43% das emissões até 2030 (Brasil, 2015). Ainda no ano de 2015, o Brasil adotou a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual foi incorporada por várias cidades em seus planejamentos, visando a melhoria na qualidade de vida a partir dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Um estudo da ONU Meio Ambiente (2020) aponta que atualmente mais de 70% das emissões globais são produzidas nas cidades.

A complexidade do desafio é ainda acentuada em cidades como Salvador, porque, além da necessidade de diminuir as desigualdades sociais e a pobreza, alcançando patamares de qualidade de vida e renda maiores, é preciso adotar medidas para reduzir as emissões e preparar-se para lidar com a intensificação dos eventos climáticos extremos.

Para saber mais, acesse: <http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/plano-de-acao-climatica-de-salvador/>.

Fonte: Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima

**Aniversariantes: Hoje:** Bruno Kruschewsky Kruschewsky (Itabuna), Clesio Vicentini Silotti (Nuasg), Leandro Batista Coutinho (Vitória da Conquista), Rosana Soussa Vieira Lins e Fernanda de Carvalho Urpia (Ambas da Turma Recursal). **Amanhã:** Renato Paes Martins (16ª Vara), João Jorge Pinto de Queiroz Júnior (Teixeira de Freitas), Cleide do Socorro Azevedo Pereira Cabral (Ilhéus) e Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento (Ilhéus). **Parabéns!!!**